

PORTARIA Nº 127/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 56/94-DTE, e,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

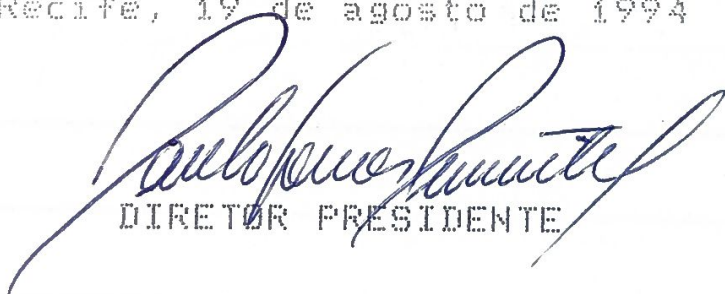
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" ao empregado NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL